

FREIREANDO

BOLETIM DAS CONVERSÇÕES SINDICAIS

09 DE DEZEMBRO DE 2021 • EDIÇÃO XII • VOLUME 12



**A TEORIA SEM A PRÁTICA
VIRA 'VERBALISMO', ASSIM
COMO A PRÁTICA SEM TEORIA,
VIRA ATIVISMO. NO ENTANTO,
QUANDO SE UNE A PRÁTICA
COM A TEORIA TEM-SE
A PRÁXIS, A AÇÃO CRIADORA
E MODIFICADORA DA
REALIDADE."**



Dica de Livro

O livro *Conscientização: teoria e prática da libertação* - uma introdução ao pensamento de Paulo Freire foi originalmente escrito em 1979. A obra é dividida, além da apresentação e prólogo, em três partes. A primeira intitulada "O homem e sua experiência", Freire inicia apresentando sua biografia de forma temporal, iniciando com o seu nascimento e finaliza sua trajetória lamentando os episódios ocorridos durante o golpe de Estado em 1964, período em que esteve preso durante 70 dias.

A segunda parte, "Alfabetização e Conscientização", ele explana sobre o processo metodológico - universo vocabular; seleção das palavras geradoras; debate e processo de alfabetização. E, por fim, a terceira parte "Práxis da Libertação" aborda a situação dos oprimidos a partir de três palavras-chaves: 1. opressão e a relação oprimidos-opressores; 2. dependência e a relação inferioridade-superioridade; 3. uma nova relação pedagógica e a educação como prática da liberdade. O livro é uma chamada para a conscientização do homem como sujeito, como criador de cultura, valorizando quem o é, na sua realidade concreta e real.





Boniteza



Conversações Sindicais

ÚLTIMO ENCONTRO DE 2021

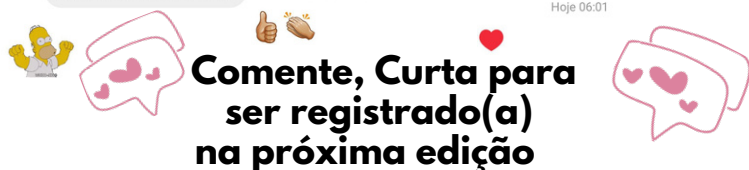
Dia 15.12

(excepcionalmente na quarta)

17h30 às 18h30
via Google Meet



Se você tem interesse de participar envie um e-mail para sindsepdequixadá@gmail.com



FIQUE POR DENTRO!

Últimos dias

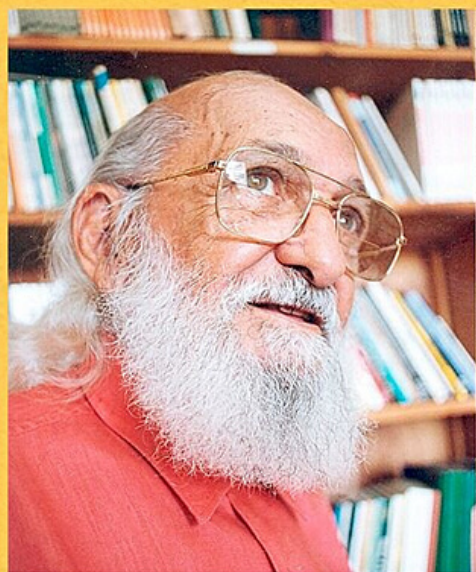
para visitar a Sede do
SINDSEP e registrar sua
presença na Exposição

**"Freireando o Mundo
Sindical no SINDSEP"**



Notícias do Centenário

SENADO APROVA PROPOSTA QUE TORNA PAULO FREIRE UM DOS HERÓIS DA PÁTRIA
A Comissão de Educação (CE) do Senado Federal Brasileiro inscreveu nesta última quinta-feira (25) o nome do educador no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.



Fonte: Agência do Senado

Foto: Divulgação

>>>

O Projeto de Lei (PLS) 148/2017, que inscreve o nome do Patrono da Educação Brasileira, Paulo Freire (1921-2021), como um dos Heróis da Pátria, no ano do centenário de seu nascimento, foi aprovado na última quinta-feira, 25, pela Comissão de Educação (CE) do Senado Federal.

O texto teve voto favorável do relator, senador Paulo Rocha (PT-PA), e foi aprovado por unanimidade pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado. A iniciativa foi apresentada em 2017 pela então senadora, Fátima Bezerra (PT-RN), e teve como autora da proposta e primeira relatora, Lídice da Mata (PSB-BA), hoje deputada federal. Se não houver recurso para votação em Plenário, a matéria segue para a Câmara dos Deputados.

A honraria de ser inscrito no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, contempla os cidadãos brasileiros que tenham oferecido a vida ao país, para a sua defesa e construção, com dedicação e heroísmo excepcionais. A homenagem é concedida mediante lei e após 10 anos da morte do laureado.

Em 2012, foi sancionada a Lei 12.612, que declarou Paulo Freire o Patrono da Educação Brasileira, em função de da relevância de sua atuação e legado para a educação brasileira.